



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 214.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Denomina nome de Av. e dá outras providências:

Art. 1º - Fica denominada de Av. JOSÉ DE MELO RICARDO, a atual travessa São Domingos, situada em Brasília, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 11 de Outubro de 1974.

*Lourival Caetano Alves de Lima*

Lourival Caetano Alves de Lima.

P R E F E I T O

*Vanildo de Brito Caetano*

Vanildo de Brito Caetano

S E C R E T Á R I O